

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E - ASJUR/PRES "A"- Nº 516/2014

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 516/2014, FIRMADO EM 05/02/2014, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - - NOVACAP E A FIRMA LYNX TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

**PROCESSO Nº 112.004.601/2013.  
LOTE 02**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada **NOVACAP**, Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais, **LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **LYNX TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Elias, 358, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.704/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **JAIME ONO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade RG nº 8.910.956 SSP/SP e do CPF nº 050.719.648-13 e Senhor **RICARDO TAKASHI TANAKA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade RG nº 8.033.821 SSP/SP e do CPF nº 041.915.728-06, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, tendo em vista o VOTO, datado de 17/07/2014, do Senhor Diretor de Obras Especiais às fls. 408 e a Decisão da Diretoria da **NOVACAP**, exarada em sua 4.132 sessão, às fls. 409, realizada em 17/07/2014, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.601/2013, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no D.O.U. de 06/07/94, e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Instrumento fica rescindido por mútuo consentimento das partes o Contrato de Aquisição de Bnes D.O.E ASJUR/PRES nº 516/, firmado em 05/02/2014 entre a **NOVACAP** e a **CONTRATADA**, e que tem por objeto o fornecimento, de equipamentos e materiais de consumo para inspeção e monitoração de obras, inclusive treinamento e assistência técnica, para implantação do "Programa de Inovação em Gestão na Conservação de Obras Públicas", para a **NOVACAP** em Brasília - DF.

*"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"*

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099  
Site: [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) - E-mail: [novacap@novacap.df.gov.br](mailto:novacap@novacap.df.gov.br) - CNPJ-00.037.457.0001-70



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E DA QUITAÇÃO

Em decorrência da presente rescisão amigável, cessarão imediatamente todos os efeitos, direitos e obrigações decorrentes do ajuste, dando as partes por rescindido o Contrato ASJUR/PRES nº 516/2014, dando a **CONTRATADA** quitação total, irrevogável e irretratável, nada mais pleiteando a qualquer título, frente à **NOVACAP**.

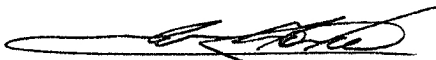
## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens regidos pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

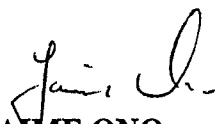
Brasília-DF, 17 de julho de 2014.

PELA NOVACAP:

  
**NILSON MARTORELLI**  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
**LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES**  
DIRETOR DE OBRAS ESPECIAIS

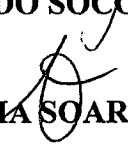
PELA CONTRATADA:

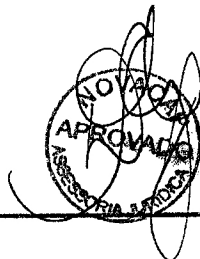
  
**JAIME ONO**

  
**RICARDO TAKASHI TANAKA**

TESTEMUNHAS:

  
**MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**

  
**LUCILVIA SOARES QUEIROZ**



Processo: 112.004.306/2012. FUNDAMENTO LEGAL: do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Aquisição de Bens- D.O.E. ASJUR/PRES "A" 515/2014. Lote: 01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento fica rescindido por mútuo consentimento das partes o Contrato de Aquisição de Bens D.O.E. ASJUR/PRES nº 515/2014, firmado em 05/03/2014 entre a NOVACAP e a CONTRATADA, e que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de equipamentos e materiais de consumo para inspeção e monitoração de obras, inclusive treinamento e assistência técnica, para implantação do "Programa de Inovação em Gestão na Conservação de Obras Públicas, para a NOVACAP em Brasília - DF. DO RECEBIMENTO E DA QUITAÇÃO: Em decorrência da presente rescisão amigável, cessarão imediatamente todos os efeitos, direitos e obrigações decorrentes do ajuste, dando as partes por rescindido o Contrato ASJUR/PRES nº 515/2014, dando a CONTRATADA quitação total, irrevogável e irretroatável, nada mais pleiteando a qualquer título, frente à NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/07/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Angelo Martino Bermudez e Ricardo de Vivo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo: 112.004.601/2013. FUNDAMENTO LEGAL: do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Aquisição de Bens- D.O.E. ASJUR/PRES "A" 516/2014. Lote: 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LYNX TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento fica rescindido por mútuo consentimento das partes o Contrato de Aquisição de Bens D.O.E. ASJUR/PRES nº 516/2014, firmado em 10/07/2014 entre a NOVACAP e a CONTRATADA, e que tem por objeto o fornecimento, de equipamentos e materiais de consumo para inspeção e monitoração de obras, inclusive treinamento e assistência técnica, para implantação do "Programa de Inovação em Gestão na Conservação de Obras Públicas", para a NOVACAP em Brasília - DF. DO RECEBIMENTO E DA QUITAÇÃO: Em decorrência da presente rescisão amigável, cessarão imediatamente todos os efeitos, direitos e obrigações decorrentes do ajuste, dando as partes por rescindido o Contrato ASJUR/PRES nº 516/2014, dando a CONTRATADA quitação total, irrevogável e irretroatável, nada mais pleiteando a qualquer título, frente à NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/07/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Jaime Ono e Ricardo Takashi Tanaka. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Lucilvia Soares Queiroz.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8479. Assinatura: 22/08/2014. Processo 092.002.764/2014. Inexigibilidade de Licitação autorizada pelo Presidente à fl. 105 e ratificado pela Diretoria Colegiada por meio da Resolução de Diretoria nº 38, de 28/07/2014 à fl. 106 do referido processo, com fulcro no art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF. OBJETO: Aquisição de garantia estendida para firewall, atualização de firmware e suporte on site para 05 (cinco) ativos do firewall Aker Box. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.126.6004.2557/2634-33.90.39, CÓDIGO 12.608.605.300-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UO: 190.206, GESTÃO: 19.206; EMPENHO Nº 2040/2014, DATADO DE: 01/07/2014. VALOR DO EMPENHO: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Luiz Marcelo Ferreira Sirotheau Serique, matrícula 52.619-0 (Gestor) e Marclon Manoel de Barros, matrícula nº 51.103-7 (Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente e Valkenis dos Santos - Diretor de Gestão. Pela AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA: Rodrigo Jonas Fragola.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO.

Termo de Quitação do Contrato nº 8325/2013. Assinatura: 25/08/2014. Assinantes: Pela CAESB: Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Operação e Manutenção e Fernando Luis do R. M. Starling - Superintendente de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos. Pela Carl Zeiss do Brasil Ltda: Bruno Silva Vale.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 44, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2014, com fulcro na Lei nº 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008, com as alterações dadas pela Lei nº 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, e o Edital nº 34/2014 do Resultado Final dos candidatos aprovados na avaliação curricular, para Médico - Pediatria, Médico - Clínica Médica, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Técnico de Enfermagem e Motorista para contratação por tempo

determinado, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 21/2014 - SES/DF, publicado no DODF nº 89, de 07 de maio de 2014, conforme segue:

01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de Médico - Especialidade: CLÍNICA MÉDICA - Opção 2, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classificação: TAENNA SANTANA HENRY, 1, 60º; GABRIEL FREIRE CORDEIRO SAMPAIO, 1, 61º; ALINE SENA DA COSTA, 1, 62º; JOAO PAULO DE QUEIROZ VASCONCELOS, 1, 63º; MARIA EMILIA PRATES ANDRADE, 1, 64º; OTAVIO FRANCOIA MARGON, 1, 65º; DEBORAH THOMAZ DUARTE DE AZEVEDO, 1, 66º; DEBORAH GREICE S. V. TORRES, 1, 67º; MARCO AURELIO SOARES AMORIM, 1, 68º; FERNANDA DE OLIVEIRA TAVELA, 1, 69º; LUCAS SENA DA COSTA, 1, 70º; ARTUR COSTA BORGES, 1, 71º; JULIANA COSTA LOBATO, 1, 72º; CAMILA RIBEIRO LEAO, 1, 73º; CARLOS MAGNO DE MELO, 0,5, 74º; MARCOS BELARMINO DA SILVA, 0,5, 75º; RICARDO RAMOS DOS SANTOS, 0,5, 76º; FRANKLIN MONDADORI MERIDA, 0,5, 77º; MARCELO SARAIVA KRATKA, 0,5, 78º; CARLOS MAGNO DOS REIS, 0,5, 79º; CARLOS CESAR CAPOLI, 0,5, 80º; JULIANO MACHADO RAMOS, 0,5, 81º; ALISSON MARINHO GOMES, 0,5, 82º; FERNANDO NEVES FORTUNA, 0,5, 83º; RAFAEL DIAS VASQUES, 0,5, 84º; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 0,5, 85º; ACIRASABINO CRUVINEL SOBRINHO, 0,5, 86º; WALDYR JUNIOR ZENHA VAZ, 0,5, 87º; DANIELLE FERNANDA MOTA LIRA, 0,5, 88º; MARIANA MARTINS MENHO CALABRIA, 0,5, 89º; MARIANA GUIMARAES PEREIRA, 0,5, 90º; TALLITA CARDOSO E SOUZA, 0,5, 91º; MURILLO ALMEIDA LEÃO, 0,5, 92º; YANNA QUITERIA LIDA PIMENTEL, 0,5, 93º; THIAGO XAVIER CORREA, 0,5, 94º; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 0,5, 95º; SILVAL JOSE ALVES FILHO, 0,5, 96º; SARAH LEANDRO DA SILVA SOUZA, 0,5, 97º; KARYNA LUCENA VALENÇA DE SOUZA, 0,5, 98º; HEVELLYN SILVA CAETANO, 0,5, 99º; NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU, 0,5, 100º; LUIS GUSTAVO LUSTODIO CANGUSSU, 0,5, 101º; TALLITA RIBEIRO DANTAS, 0,5, 102º; FILIPE M. ZICA M CALLEGARO, 0,5, 103º; JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES, 0,5, 104º; GLENIO MINORU NAITO, 0,5, 105º; VILSON ANTONIO FERREIRA, 0, 106º; ZELI KACOWICZ, 0, 107º; FREDERICO MISCIASI GUIMARAES, 0, 108º; JAQUELINE ENI MENDES DOS SANTOS, 0, 109º.

02. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de MOTORISTA - Opção 6, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classificação: CICERO LOPES ALVES, 6, 17º; FABIO HENRIQUE CORREA DE ALMEIDA, 6, 18º; GERALDO BELARMINO DA SILVA FILHO, 6, 19º; JAILSON ALVES DOS ANJOS, 6, 20º.

03. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Opção 5, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classificação: MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA, 4,5, 113º; VILMA FONSECA DA SILVA, 4,5, 114º; ROBERTA QUINTINHO DE CASTRO, 4,5, 115º; RENATA ABREU LIMA, 4,5, 116º; GLAUCIA DE BARROS MARTINS, 4,5, 117º; SAURA BATISTA DE SOUSA CORREIA, 4,5, 118º; MARCELA GODINHO MENDES DA SILVA, 4,5, 119º; MARIA NERIS DIAS RODRIGUES, 4, 120º; ELIANE MARQUES FERNANDES ELIAS, 4, 121º; MATILDA AUGUSTA SILVA, 4, 122º; GLORIA CADETE PASSOS, 4, 123º; MARIA AZELIA RODRIGUES, 4, 124º; ELI PEREIRA DE SOUZA, 4, 125º; SUELY DA CONCEIÇÃO SILVA, 4, 126º; KÁTIA GOMES CARDOZO, 4, 127º; ANTONIA GOLCALVES DA SILVA, 4, 128º; ROSILANE GOMES DOS SANTOS, 4, 129º; MARIA DE LOURDES SILVA, 4, 130º; MARIA DO CARMO NASCIMENTO TEXEIRA, 4, 131º; MIGUEL ALVES DOS SANTOS, 4, 132º; BENILDA MARIA SERRA DE SOUZA, 4, 133º.

4. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreritivamente, em até 48 horas (QUARENTA E OITO HORAS) a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.

5. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

6. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

7. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.

8. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Substituto

#### EDITAL Nº 45, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 50 de 11 de março de 2014, com fulcro na Lei nº 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, e autorização expressa da Secretaria de Estado de Administração Pública, publicada por meio da Portaria nº 31, de 11 de março de 2014, no DODF nº 51, de 12 de março de 2014, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 12/2014 - SES/DF, publicado no DODF nº 56, de 19 de março de 2014 e Edital de Resultado Final nº 19/2014, publicado no DODF nº 72, de 10 de abril de 2014, resolve:

01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de ONDOTOLÓGO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação: 28, TATIANA ANDRADE MOREIRA, 1,5, 9º; 55, ROSILENE DE FATIMA M. BORGES, 1,0, 10º.

Folha nº

Processo nº

Rubrica:

Mat.: 58.908-0